

Resumo Apólice de Seguro

METLIFE PME 500 VG



Processo SUSEP Nº: 15414.003220/2010-81

Apólice Nº: 93.0080598	
Vigência: 23/08/2018 à 22/08/2019	
Estipulante	
Razão Social: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DF	
CNPJ/CEI/CPF Nº: 00.643.692/0001-96	
Endereço: Q SGAN 711/911 CONJUNTO E, S/N	
Cidade: BRASILIA	UF: DF
CEP: 70750-765	

Nome Negociação/Plano		Tipo de Capital		Taxa Base
Negociação 1		Capital Uniforme		0,3307
Cobertura	%	Pessoa Atendida	Capital Mínimo	Capital Máximo
Morte		Titular	18.000,00	18.000,00
Indenização Especial por Morte Acidental	100,00	Titular	18.000,00	18.000,00
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente	100,00	Titular	18.000,00	18.000,00
Invalidez por Doença - Funcional	100,00	Titular	18.000,00	18.000,00
Morte	50,00	Cônjuge	9.000,00	9.000,00
Morte	25,00	Filhos	0,00	10.000,00
Indenização Especial de Filhos Póstumos		Titular	10.000,00	10.000,00
Adaptação de Casa /ou Veículo por Invalidez		Titular	4.000,00	4.000,00

Assistências Complementares	
Nome Assistência	Descrição
Assistência Funeral Familiar	Assistência Funeral Familiar - R\$ 7.000,00

Informações completas sobre a contratação, consulte suas condições particulares e/ou condições gerais do produto. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Produto registrado na SUSEP sob nº 15414.003220/2010-81 e sob responsabilidade da Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A., código SUSEP 0635-1, CNPJ 02.102.498/0001-29. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. As condições contratuais deste produto encontram-se registradas na Susep de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta e poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br ou pelo Atendimento Exclusivo ao Consumidor 0800-021-8484 (dias úteis das 9h30m às 17h).

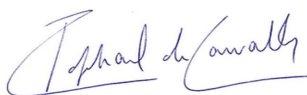
Este Seguro é por prazo determinado, tendo a sociedade seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. Este seguro é estruturado no regime financeiro de repartição, portanto, não haverá devolução ou resgate de prêmios ao Segurado ou Beneficiários. As Condições Gerais do seguro e a Política da Privacidade da Informação da MetLife, também estão disponíveis na íntegra, pelo site: www.metlife.com.br ou através da Central de Atendimento ao Cliente.

Corretor	Cód. Corretor SUSEP
----------	---------------------

WLM ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	100315869
Co-Corretor	Cód. Corretor SUSEP
WIN PARTICIPACAO ADMINISTRACAO CONSULTORIA E CORRE	1020327528

Local e Data

São Paulo, 23 de Agosto de 2018



Raphael de Carvalho
Presidente



Ramon Gomez
Diretor

metlife.com.br

Central de atendimento (Vida e Previdência) 3003 Life - 3003 5433 (capitais e grandes centros) e 0800 MetLife - 0800 638 5433 (demais localidades) | SAC - Serviço de Apoio ao Cliente para reclamações, cancelamentos, sugestões e elogios: 0800 746 3420 (24 horas por dia, 7 dias por semana, em todo o Brasil) | Atendimento ao deficiente auditivo e de fala: 0800 723 0658 (24 horas por dia, 7 dias por semana, em todo o Brasil) | Ouvidoria: 0800 746 3420 (segunda a sexta, das 9h às 18h, em todo o Brasil) | Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A | CNPJ Nº 02.102.498/0001-29 | Av. Engº Luis Carlos Berrini, 1253 | 04571-010 - São Paulo - SP - Brasil | www.metlife.com.br